

2ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE
Processo NPU: 0012285-88.2020.8.17.2810

RELATÓRIO INICIAL

Empresa em Recuperação Judicial:
C & C SERVIÇOS DE PINTURA LTDA-ME.

Relatório elaborado por:
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



I – ESCLARECIMENTO:

Este relatório inicial de atividade da C& C SERVIÇOS DE PINTURA LTDA-ME., em atendimento a determinação do MM Juízo, visa apresentar a situação inicial da Empresa aos stakeholders.

III – RELATÓRIO BASE:

Resumo Andamento Processual	Documentos Analisados	Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005)
Breve Resumo do Andamento Processual	Balanço Patrimonial (2017, 2018, 2019 e mar/2020)	Videoconferência realizada em 23.07.2020, entre a Vivante Gestão Administração Judicial e a Recuperanda..
	DFC (2017, 2018, 2019 e mar/2020)	
	DRE (2017, 2018, 2019 e mar/2020)	
	Contrato Social e Certidão Junta Comercial PE	
	Relação Geral de Credores da RJ	
	Sites e acessos nas redes sociais	

IV – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:

E-mail: contato@vivanteaj.com.br
Telefone: (81) 3231-7665 / (81) 99922-5733
Site eletrônico: www.vivanteaj.com.br



Sumário

- 1. Breve Resumo do Andamento Processual.....3
- 2. Reunião.....4
- 3. Situação de regularidade da Empresa no Registro Público.....6
- 4. Consulta aos Sócios da Empresa.....8
- 4. Situação Trabalhista.....9
- 4. Análise Financeira 10
- 5. Análise Fiscal..... 11
- 6. Análise Contábil..... 12
- 7. Relação Geral de Credores..... 15
- 8. Informações Complementares..... 18

1. Breve Resumo do Andamento Processual

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	30/04/2020	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	10/07/2020	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	08/09/2020	-	
Stay Period	06/01/2020	-	
Publicação 1º Edital	-	-	
Prazo Apresentação de Divergências	-	-	
Apresentação 2º Edital	-	-	
Publicação 2º Ediltal	-	-	
Prazo Apresentação de Impugnação	-	-	
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	-	-	
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Início Pagamento Classe I	-	-	
Início Pagamento Classe II	-	-	
Início Pagamento Classe III	-	-	
Início Pagamento Classe IV	-	-	

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail contato@vivateaj.com.br





2. Reunião (Vídeoconferência)

Em 23/07/2020, a Vivante realizou videoconferência com a Recuperanda, através da plataforma Google Meet. Na oportunidade, participaram da reunião os sócios da empresa, Sr. Carlos Alberto de Espirito e Sr. João Camilo dos Santos Neto, sendo acompanhados pelos Advogados, o Dr. Pedro José Morato Barros, e o Dr. João Inocêncio Junior.

Referente às informações extraídas em reunião, destaca-se o que segue:

A reunião teve início com a Administradora Judicial, na figura do Dr. Armando Wallach, explicando sua função de auxiliar do juízo, esclarecendo como os trabalhos serão desenvolvidos. Em seguida, a Vivante apresentou a relação de documentos que irá necessitar mensalmente para elaboração do RMA, conforme art. 22 da Lei 11.101/2005. Foi pontuado ainda, os procedimentos e documentos contábeis necessários para a análise e verificação dos créditos da lista de credores, conforme art. 7 da Lei 11.101/2005.

A Recuperanda informou que a empresa atua no segmento de serviços de pintura especializada, atendendo à demandas de pinturas residencial, empresarial, e industrial. Trabalhando apenas com pintura, de parede, teto, piso, de tubulação, de estrutura metálica, realiza pintura manual ou mecânica, a qual é projetada, com máquinas. Também realiza manutenção de pintura em indústrias.

A empresa explicou também, que iniciou suas atividade com a Razão Social Ribeirão Pinturas Eireli- Me, tendo alterado seu nome empresarial para C&C Serviços de Pinturas Ltda- ME no momento em que o Sr. João Camilo dos Santos Neto entrou para a sociedade.

Com relação á pandemia, a empresa informou que atualmente está funcionando em home office. A sala da empresa era alugada e foi devolvida. Não foi modificado ainda o endereço formal.

Referente ao giro do negócio, destacaram que a Recuperanda tem pedidos de cotação, e que até semana passada tinha 3 contratos, com o **Shopping Guararapes**, **Shopping Recife** e serviços na **Reserva do Paiva**. Contudo, os contratos foram distratados, uma vez que as reformas foram suspensas devido à pandemia. Estão confiantes que irão conseguir retomar os contratos, já que as atividades de construção civil foram liberadas.

Respondendo ao questionamento da Administradora Judicial, a Recuperanda informou que a empresa contrata por obra. Atualmente, tendo vínculos empregatícios pela CLT com apenas 4 (quatro) colaboradores. A Recuperanda respondeu que apesar de ter apresentado na inicial folhas de pagamentos contendo 23 (vinte e três) funcionários, todos foram demitidos em virtude da paralização, e a empresa ficou com apenas os 4 funcionários ativos.





A Vivante indagou sobre o fato de que os custos de serviços obtidos no ano de 2019, que foi muito alto. Em resposta, a Recuperanda afirmou que neste ano o custo de serviço estava alto porque possuíam muitos funcionários e o custo inclui as verbas de rescisão sobre os encerramentos de trabalhos. Esclarecendo também, que a empresa assumiu obras maiores, que geraram mais despesas do que receitas.

Foi questionado também pela Vivante, sobre a movimentação de saídas e entradas na conta empréstimos com “empresa coligada e controlada”, que teve início no ano de 2018, transferências de numerários para a titularidade da JC SERVIÇOS DE PINTURAS EIRELI. Como resposta, foi informado que a empresa é do Sr. Camilo. Explicaram ainda, que o sócio iniciou com essa empresa, e que apenas após a chegada do sr. Carlos, a C&C foi aberta. A JC Serviços de Pintura tem o nome fantasia “INTENSE DESING SERVICOS DE PINTURA” e atualmente não tem atividade. Frisa-se que foi informado pela Recuperanda, que no site “Intense.art”, bem como as páginas no Instagram e Facebook, são usadas juntas na tentativa de gerar serviços para ambas as empresas (C&C SERVIÇOS e JC SERVIÇOS).

Em relação a aquisição verificada no imobilizado da empresa no ano de 2019, a Recuperanda informou que se trata da compra de uma Ducato, um veículo furgão que servia para transporte de funcionários para obra do Aché (já finalizada), e que, no momento, este carro se encontra em desuso, estando guardado.

Por fim, a Recuperanda informou que esclarecimentos mais detalhados sobre o giro da atividade, seriam respondidos através de e-mail.

2.1 Fotos tiradas no ato da videoconferência



Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail contato@vivanteaj.com.br





3. Situação de regularidade da Empresa no Registro Público

A Recuperanda tem seu registro Ativo na Receita Federal sob nº 27.229.628/0001-10, e não foi identificado registro de filiais, fundada em 06/03/2017, e situada em Jaboatão dos Guararapes - PE, conforme discriminado abaixo:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.229.628/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2017
NOME COMERCIAL C & C SERVIÇOS DE PINTURA LTDA		
TIPO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)		ESTADO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BERNARDO VIEIRA DE MELO	NÚMERO 5293	COMPLEMENTO LOJA 08
CIDADE 54.450-020	ESTADO CANDEIAS	MUNICÍPIO JABOATÃO DOS GUARARAPES
EMAIL SEVELL.SANTANA@CONSULT-CONTABIL.NET	TELEFONE (81) 3871-3617	
ENTR. E ADMINISTRATIVO RESPONSÁVEL (ETRI)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		

MATRIZ
27.229.628/0001-10
NIRE: 26.2.0238768-4
INSCRIÇÃO MERCANTIL:
Fundada em: 06/03/2017
Situação Cadastral: ATIVA
Endereço:
AV BERNARDO VIEIRA DE MELO, 5293 LOJA 08,
CANDEIAS – JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE.
CEP: 54.450-020
Atividade Econômica Principal:
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
Atividade Econômica Secundárias:
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

Quadro de Sócios e Administradores:

CARLOS ALBERTO DE ESPIRITO
(Sócio-Administrador)
JOAO CAMILO DOS SANTOS NETO
(Sócio-Administrador)

Capital Social da empresa:
R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Empresa: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020

A Empresa Sede possui registro na Junta Comercial do Estado de PE sob NIRE nº 26.2.0238768-4, na qual foi visto ALTERAÇÃO CONTRATUAL realizada em 14 de agosto de 2017, para TRANSFORMAÇÃO da empresa RIBEIRÃO PINTURAS EIRELI-ME, em uma sociedade empresária de tipo jurídico LIMITADA, em que a partir desta data a sociedade girará sob nome empresarial **C&C SERVIÇOS DE PINTURAS LTDA-ME**, e admitindo em ocasião o sócio Sr. João Camilo dos Santos Neto.

Possível analisar uma última alteração contratual realizada em 27/02/2018: “ALTERAÇÃO: POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA”, conforme cláusulas e condições seguintes:

Admissão de novo Sócio:

Sr. JOÃO CAMILO DOS SANTOS NETO com CPF (MF) sob número 617.613.234-68, sendo transferido de CARLOS ALBERTO DE ESPIRITO, detentor do capital total da eireli R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a quantidade de R\$12.000,00 (doze mil reais) equivalente a 12% (doze por cento) do total das quotas (ID. 61266010 - Pág. 2);

Nova Distribuição do Capital Social:

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail contato@vivanteaj.com.br





Nova Distribuição do Capital Social:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor em R\$
CARLOS ALBERTO DE ESPIRITO	108.000	90	108.000,00
JOAO CAMILO DOS SANTOS NETO	12.000	10	12.000,00
Total	120.000	100	120.000,00

Objeto da Sociedade:

A empresa possui o nome empresarial C&C SERVIÇOS DE PINTURAS LTDA-ME, com endereço em Jaboatão dos Guararapes - PE. Duração por tempo indeterminado, e sua atividade empresarial teve inicio em 06/03/2017, com o seguinte objeto social:

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

Responsabilidade de cada Sócio:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, e todos respondendo solidariamente pela integralização do capital social;

Administração Social:

A administração da sociedade caberá aos sócios CARLOS ALBERTO DE ESPIRITO e JOÃO CAMILO DOS SANTOS NETO, isoladamente: (ID. 61266009 - Pág. 4)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio CARLOS ALBERTO DE ESPIRITO, ISOLADAMENTE ao sócio JOAO CAMILO DOS SANTOS NETO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Por fim, segue abaixo assinaturas da constituição e a última alteração contratual, realizada em 14/08/2017 e 23.01.2018, arquivada na Junta Comercial de Pernambuco sob números de protocolos 17/862673-2 e 18/986062-6:

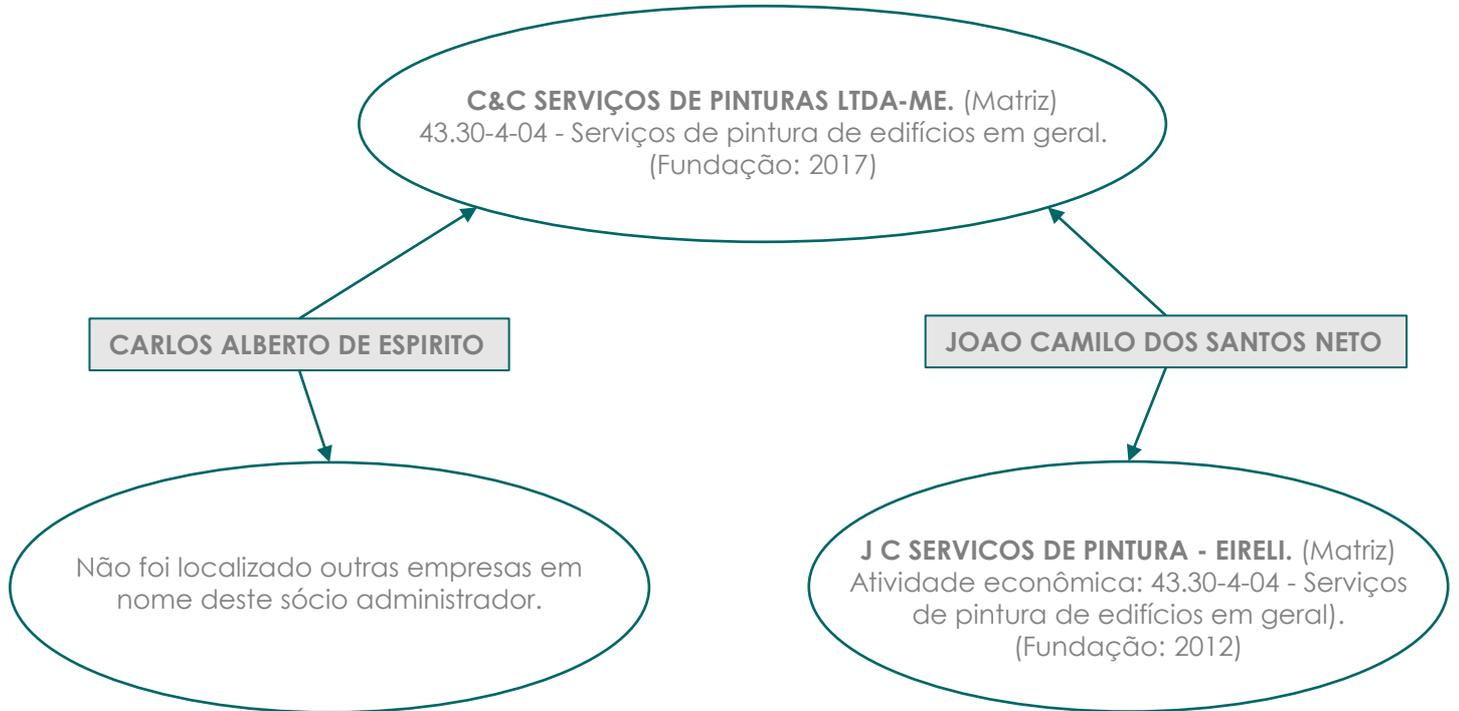


Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail contato@vivanteaj.com.br



3.1 Consulta aos Sócios da Empresa

A Vivante Gestão realizou consulta aos 02 (dois) sócios e administradores da Recuperanda: Sr. CARLOS ALBERTO DE ESPIRITO, e Sr. JOÃO CAMILO DOS SANTOS NETO. Identificando as empresas ligadas a cada um deles, como se segue:



Vale salientar que a empresa JC SERVIÇOS DE PINTURA – EIRELI, com registro no CNPJ sob número 15.317.253/0001-60 fundada em 2012, que tem em comum seu representante o Sr. João Camilo dos Santos e seu ramo de atividade principal, tem aparecido nos balanços patrimoniais da Recuperanda com movimentações financeiras de empréstimos, entre empresas coligadas e controladas, desde o ano de 2018.

A Vivante em videoconferência realizada no dia 23.07.2020, questionou a Recuperanda quanto a ligação da empresa mencionada acima e obteve como resposta o seguinte:

A empresa é do Sr. João Camilo. Ele iniciou trabalhando com essa empresa, e depois, com a entrada do sócio Sr. Carlos Alberto de Espirito, fundaram a C&C Serviços de Pinturas. Mas destacaram que a empresa JC Serviços de Pintura não tem atividade atualmente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DO REGISTRO 15.317.253/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2012	
RUA J C SERVIÇOS DE PINTURA - EIRELI			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INTENSE DESING SERVIÇOS DE PINTURA			
TIPO DE EPP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos de qualquer material 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
TIPO DE EMPRESA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
R IRENE RAMOS GOMES DE MATOS		CÓDIGO 97	CEP CAIXA POSTAL N 628
CPF 51.011-530	MUNICÍPIO BOA VIAGEM	ESTADO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (81) 9963-4962	
TIPO DE ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL (CPF)			
TIPO DE CADASTRO FISCAL ATIVA		DATA DE CADASTRO FISCAL 29/03/2012	



Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail contato@vivanteaj.com.br





4. Situação Trabalhista

Na petição inicial, a Recuperanda nomeou 23 (vinte e três) funcionários ativos, registrados no relatório "FOLHA DE PAGAMENTO – Março de 2020", em cumprimento do art. 51 da Lei 11.101/2005 (ID. 61318999 - pág. 1 a 18). Conforme abaixo discriminado:

Quantidade	Funcionário	Cargo	
1	Kennedy Pereira de Souza	Gerente de DP e RH	ESCRITÓRIO
2	Luciano Guarani Gomes Muniz	Auxiliar ADM nível I	
3	Pollyanna Henrique de Abreu Lima	Auxiliar ADM nível I	
4	Ricardo Jose da Silva Junior	Ajudante de Pintor de Obra	HBR ENGENHARIA
5	Abne Paixão Cavalcante	Ajudante de Pintor de Obra	
6	Itamar Pereira da Silva	Pintor de Obras nível I	
7	Jardson Ribeiro Sales	Motorista I	RIO VERDE ENG E CONST LTDA LAB ACHÉ
8	Petysson Jone Cordeiro da Silva	Ajudante de Pintor de Obra	
9	ACSA Talita de Lima Silva	Auxiliar ADM nível I	
10	Gleibe Balbino da Silva	Pintor de Obras nível II	HBR - SHOP RECIFE GAME STATION
11	Jose Leandro da Silva	Pintor de Obras nível I	
12	Manoel Messias dos Santos	Pintor de Obras nível I	
13	Williames da Silva Cavalcanti	Ajudante de Pintor de Obra	POUSADA MARIA FLOR
14	Jose Fernando de Oliveira	Pintor de Obras nível I	
15	Marcondes Cosmo da Silva	Pintor de Obras nível I	
16	Vildson de Oliveira Lima	Pintor de Obras nível I	ACQUA MARINE
17	Adriano Henrique da Silva do Nascimento	Ajudante de Pintor de Obra	
18	Eleno Jose de Santana	Ajudante de Pintor de Obra	
19	Gledson Jose da Silva	Encarregado de Pintura nível I	
20	Aderbal Rodrigues Gomes	Encarregado de Pintura nível I	
21	Cleydson Alves do Nascimento	Pintor de Obras nível I	
22	Elenildo Ferreira de Santana	Encarregado de Pintura Industrial	
23	Rodrigo Silva de Oliveira	Ajudante de Pintor de Obra	

Observação:

De todos os funcionários destacados acima, apenas estão contidos 11 (onze) colaboradores, na relação geral de credores (Classe I –Trabalhista) na Recuperação Judicial da C&C Serviços de Pinturas, tendo sido listados com créditos correspondentes a verbas trabalhistas. Conforme discriminado abaixo:

Quantidade	Funcionário
1	Abne Paixão Cavalcante
2	Aderbal Rodrigues Gomes
3	Cleydson Alves do Nascimento
4	Elenildo Ferreira de Santana
5	Gleibe Balbino da Silva
6	Itamar Pereira da Silva
7	Jardson Ribeiro Sales
8	Jose Leandro da Silva
9	Marcondes Cosmo da Silva
10	Petysson Jone Cordeiro da Silva
11	Rodrigo Silva de Oliveira





A Vivante questionou a Recuperanda quanto a distribuição dos funcionários nas 06 (seis) unidades de atendimentos, incluindo o escritório onde está situado, e teve como resposta:

Informando que as unidades destacadas em suas folhas de pagamentos apresentadas na inicial, não estão ativas no presente momento, tendo sido distratados e paralisados os atendimentos por conta da pandemia, e que apesar de ter demonstrado o efetivo de 23 (vinte e três) colaboradores, hoje a empresa encontra-se com apenas 04 (quatro) funcionários ativos, 01 (um) encarregado geral, 01 (um) supervisor, e 02 (dois) pintores de obras.

5. Análise Financeira

5.1 Fluxo de Caixa

No relatório da DFC, apresentado pela Recuperanda em sua inicial, no período de 2017, 2018, 2019 e mar/2020, é visto que desde o ano de 2018, a empresa vem realizando movimentações de empréstimo para Empresas Coligadas e Sócios.

Não deixando de destacar que a empresa tem recorrido a recursos de terceiros a longo prazo. Nesse sentido, no que concerne a atividade operacional, também foi visto registro de entradas na conta "Fornecedores" nos anos de 2019, e março/2020.

Quanto as atividades de investimentos, no ano de 2019 houve aquisições de imobilizado.

ATIVIDADES OPERACIONAIS	mar/20	dez/19	dez/18	dez/17
Lucro e Prejuízo do Exercício	(154.047,94)	(454.924,13)	656.900,85	54.707,09
LUCRO AJUSTADO	(152.847,94)	(451.285,42)	656.900,85	54.707,09
Aumento de Clientes Diversos	135.066,43	(169.309,12)	0,00	(55.749,20)
Aumento de Tributos a Compensar	(3.560,92)	7.628,45	(11.434,04)	(1.420,55)
Aumento em Consórcios e Títulos de Capitalização	(2.362,92)	(6.310,12)	0,00	0,00
Aumento a Empréstimos e Coligadas	(137.234,77)	319.564,87	(1.026.960,27)	0,00
Aumento Adiantamentos a Sócios	(22.334,95)	(66.817,66)	0,00	0,00
Aumento em Empréstimos Bancários	0,00	0,00	4.822,82	0,00
Aumento em Cheque Especial e Financiamentos	0,00	0,00	27.873,40	0,00
Aumento de Fornecedores	7.823,54	29.242,91	0,00	0,00
Aumento de Tributos a pagar	65.913,67	271.629,78	122.982,20	1.680,47
Aumento em FGTS a Recolher	923,23	53.693,33	32.981,80	0,00
Aumento a IRRF s/Salários	15,87	923,02	566,52	0,00
Aumento em Provisões sobre a Folha	47.827,39	5.476,16	20.484,81	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	92.076,57	445.721,62	(828.682,76)	(55.489,28)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Reconhecimento pela venda de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento pela compra de imobilizado	0,00	(24.000,00)	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	(24.000,00)	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Aumento em cheque especial e financiamentos	23.110,90	48.543,05	0,00	0,00
Pagamento de dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	23.110,90	48.543,05	0,00	120.000,00

A Vivante questionou a Recuperanda quanto aos itens relacionados acima no ato da videoconferência, e obteve os seguintes esclarecimentos

Com relação ao IMOBILIZADO, foi feito uma compra de um veículo usado para transporte de funcionário, para a obra no Laboratório ACHÉ.

Demais esclarecimentos a Recuperanda pediu para que fosse enviado por e-mail, o que foi feito pela Vivante, contudo, até a realização deste relatório, não houve retorno.



6. Análise Fiscal

6.1 Situação Fiscal

A Recuperanda apresentou em sua inicial, um saldo devedor tributário, no valor de R\$471.338,90 (quatrocentos e setenta e um mil e trezentos e trinta e oito reais e noventa centavos), distribuídos conforme quadro abaixo: (ID. 61318997)

PASSIVO TRIBUTÁRIO
ART. 51, III, LEI 11.101/2005
Valor R\$ 471.338,90

CREDOR	CPF/CNPJ	ENDE REÇO	ORIGEM	NATUR REZA	CLASSIFIC AÇÃO	TIPO	REGISTRO CONTABIL	EMI SSÃO	VENCI MENTO	VALOR NOMINAL	VALOR ATUALIZADO	OBS
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	N/A	N/A	TRIBU TÁRIO	TRIBU TÁRIO	PASSIVO TRIBUTÁRIO	GUIA DE RECOLHIME NTO	N/A	N/A	SEGUN DO GUIA	R\$ 468.331,17	R\$ 468.331,17	Parcelamento Nacional (C&C) Simple
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	N/A	N/A	TRIBU TÁRIO	TRIBU TÁRIO	PASSIVO TRIBUTÁRIO	GUIA DE RECOLHIME NTO	N/A	N/A	SEGUN DO GUIA	R\$ 397,87	R\$ 397,87	TAXAS - CIM
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	N/A	N/A	TRIBU TÁRIO	TRIBU TÁRIO	PASSIVO TRIBUTÁRIO	GUIA DE RECOLHIME NTO	N/A	N/A	SEGUN DO GUIA	R\$ 2.609,86	R\$ 2.609,86	PARCELAMENTO TRIBUTOS (PREVIDENCIÁRIOS)

A Administradora Judicial realizou consulta ao site da PGFN, Fazenda Nacional, bem como na Fazenda Estadual, na tentativa de demonstrar seu passivo tributário e situação fiscal:

• FAZENDA NACIONAL

Após consulta ao site da PGFN, a Vivante destaca que a C&C SERVIÇOS, não tem registro de saldo devedor em CDA (Dívida Ativa), mas que há impedimento de emissão da CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL - PESSOA JURÍDICA, por haver débitos tributários correntes. Conforme discriminado abaixo:



Resultado da Consulta

<<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/resultado>>

Nenhum registro foi encontrado para o filtro de pesquisa utilizado.



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 27.229.628/0001-10 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#). Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

• FAZENDA ESTADUAL

Após consulta ao site da Fazenda Estadual, foi visto que o “contribuinte supra identificado que a empresa não consegue obter a Certidão de Regularidade Fiscal de Débitos, pelo motivo do contribuinte apresenta irregularidades junto ao Fisco Estadual.”

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail contato@vivanteaj.com.br





SECRETARIA DA FAZENDA
GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

etisco.setaz.pe.gov.br 2 de Julho

Requerente CNPJ : 27.229.628/0001-10
Estamos impossibilitados de atender sua solicitação, visto que o contribuinte apresenta irregularidades junto ao Fisco Estadual.

Complemento: Consulte a opção Consultar Irregularidades do Contribuinte, com certificação digital, ou compareça a qualquer Agência da Receita Estadual.

Disponível em: <http://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_trb_gcc/PREmitirCertidaoRegularidadeFiscal>

Observação:

A Vivante informa que solicitou da Recuperanda extratos de débitos junto às Fazendas Nacionais, Estaduais e Municipais, para análise e verificação de seus registros correntes.

7. Análise Contábil

Com relação à contabilidade da empresa, a Recuperanda apresentou em sua inicial os Balanços Patrimoniais e Demonstrações de Resultados dos Exercícios, referentes aos anos de 2017, 2018, 2019 e março de 2020. Expostos a seguir:

7.1.1 ATIVO

Valores expressos em R\$.

ATIVO	mar/20	2019	2018	2017
DISPONÍVEL	4.194,48	6.647,53	2.925,18	119.217,81
CLIENTES	34.242,69	169.309,12	-	55.749,20
TRIBUTOS A COMPENSAR	22.623,41	19.062,49	11.434,04	1.420,55
TOTAL - ATIVO CIRCULANTE	61.060,58	195.019,14	14.359,22	176.387,56
CONSÓRCIOS	8.673,04	6.310,12	-	-
EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS	844.630,17	707.395,40	1.026.960,27	-
ADIANTAMENTO A SÓCIOS	89.152,61	66.817,66	-	-
VEÍCULOS	24.000,00	24.000,00	-	-
DEPRECIAÇÕES	- 4.838,71	- 3.638,71	-	-
TOTAL - ATIVO NÃO CIRCULANTE	961.617,11	800.884,47	1.026.960,27	-
TOTAL DO ATIVO	1.022.677,69	995.903,61	1.041.319,49	176.387,56

A Administradora Judicial informa que ao analisar os documentos contábeis apresentados pela empresa, constatou o que se segue:

- **“Empréstimos Coligadas e Controladas”:** Em relação a esta conta, é visto que a Recuperanda em 2018, realizou empréstimo para empresa coligada e controlada, em que o lançamento está com a titularidade JC SERVIÇOS E PINTURA EIRELLI, empresa que tem a mesma atividade econômica e seu representante é o Sr. JOAO CAMILO DOS SANTOS NETO, no valor de R\$1.026.960,27 (hum milhão e vinte e seis mil e novecentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), e que após entradas e saídas nos anos seguintes (2019 e até março/2020), resultou no saldo final de R\$844.630,17 (oitocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e trinta reais e dezessete centavos).

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail contato@vivanteaj.com.br





A Vivante destaca que já solicitou à Recuperanda, por e-mail, o relatório analítico desta conta para análise e verificação, e que não recebeu nada da empresa até o momento.

- **“Adiantamentos a Sócios”**: visto movimentações de adiantamentos realizado pela Recuperanda nos anos de 2019 e março/2020, para os dirigentes da empresa. E que seu saldo final é de R\$89.152,61 (oitenta e nove mil e cento e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos).

Para uma análise mais detalhada da movimentação e giro, a Administradora Judicial solicitou da empresa o Balancete e Livro Razão do exercício de 2019.

- **“Imobilizado”**: em relação ao ativo imobilizado, ou seja, aos bens tangíveis da empresa, seu saldo em março de 2020, é de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Em que houve aquisição de bem em uso destinado à conta Veículos.

A Recuperanda quando questionada sobre a composição deste ativo, respondeu que se trata da aquisição de um veículo DUCATO para transporte dos funcionários.

Para uma análise mais detalhada da movimentação, a Administradora Judicial solicitou da empresa os documentos do veículo para verificação.

7.1.2 PASSIVO

Valores expressos em R\$.

PASSIVO	mar/20	2019	2018	2017
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-	-	-	1.680,47
FORNECEDORES	37.066,45	29.242,91	-	-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	104.350,17	81.239,27	32.696,22	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS	35.207,42	394.611,98	122.982,20	-
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1.776,47	940,14	-	-
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	85.239,94	87.224,53	33.548,32	-
PROVISÕES	73.788,36	25.960,97	20.484,81	-
PASSIVO CIRCULANTE	337.428,81	619.219,80	209.711,55	1.680,47
PARCELAMENTOS	462.613,01	-	-	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	462.613,01	-	-	-
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
LUCROS ACUMULADOS	256.683,81	711.607,94	711.607,94	54.707,09
PREJUÍZO ACUMULADO	- 154.047,94	- 454.924,13	-	-
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	222.635,87	376.683,81	831.607,94	174.707,09
TOTAL DO PASSIVO	1.022.677,69	995.903,61	1.041.319,49	176.387,56

- **“Empréstimos e Financiamentos”**: em relação as variações realizadas nesta conta a longo prazo, é visto sua crescente em média na casa dos 88% entre 2018 a março/2019. Passando de um saldo em 2018 de R\$32.696,22 (trinta e dois mil e seiscentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), para R\$104.350,17 (cento e quatro mil e trezentos e cinquenta reais e dezessete centavos) em março/2020.

A Vivante destaca que já solicitou à Recuperanda, por e-mail, o relatório analítico desta conta para análise e verificação, e que não recebeu nada da empresa até o momento.

- **“Fornecedores”**: Verificado que a sua movimentação se deu apenas a partir do ano de 2019, e que na composição deste passivo, encontra-se o registro de faturamentos realizados contra as empresas:

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail contato@vivanteaj.com.br

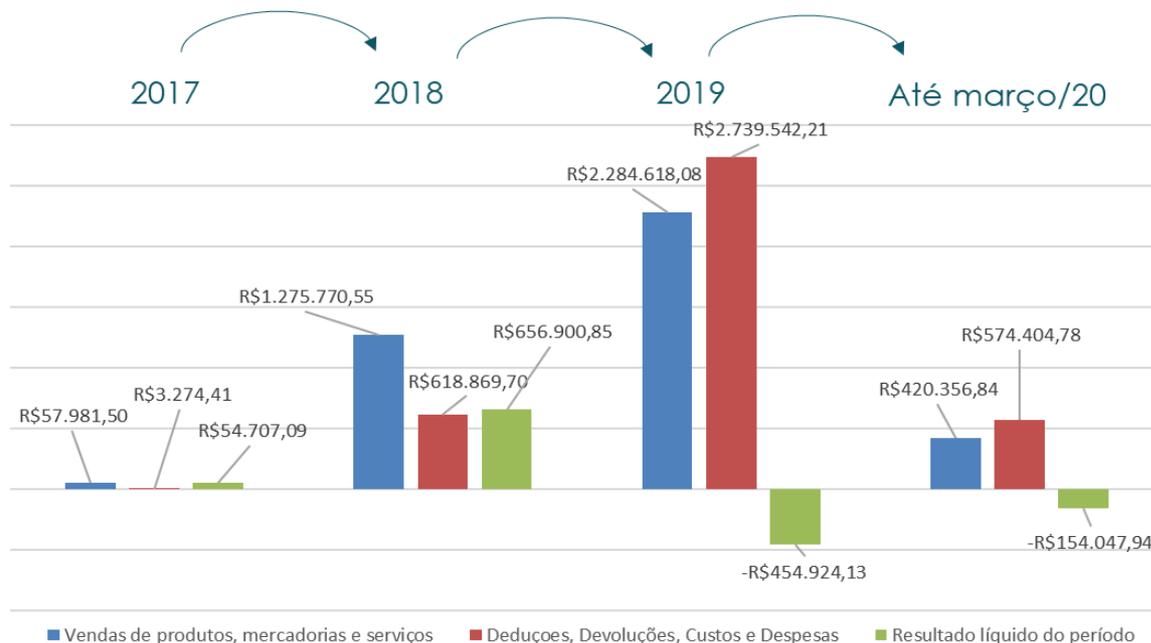




Kleber Ferreira de Melo – Epp; Degraus Andaimes M E CC S.A.; Dipronor Industria e Comercio Ltda; Via da Construção Ltda; Dezafio Industria e Comercio; Maresia Manutenção Automotiva; Disbec Distribuidora Ltda; J R de Oliveira Filho Acessório Profissional EIREL; Liberty Seguros; e NS Brazil Tecnol. em Pisos e Revest. LTDA.

7.2 Demonstração de Resultado do Exercício - DRE

A seguir, resumo do DRE dos últimos 03 (três) anos 2017, 2018, 2019 e março de 2020, baseado inteiramente na documentação apresentada na inicial pela Recuperanda.



Foi visto uma crescente em seu faturamento a partir de 2018, porém em 2019, os custos e deduções diretos sob as vendas, impactaram fortemente no resultado negativo obtido pela empresa, e que o quadro vem se repetindo no primeiro trimestre de 2020. Destacando que em março de 2020, a Recuperanda faturou apenas 74% do faturamento médio obtido no mesmo período de 2019.

A empresa quando questionada sobre a variação destacada acima, informou que o maior problema nos custos sobre serviços, está na mão de obra, que segundo a empresa, na época (2019), mesmo obtendo um faturamento crescente, teve custos de encargos trabalhistas, referente à encerramentos de contratos e seus custos sobre folha.

Acrescentando que a Recuperanda assumiu obras com empresas no ramo de construção civil de grande porte, e que por exigências de funcionamento e atendimento, esses contratos de prestação de serviços na maioria das vezes geraram mais despesas do que receitas em seus atendimentos.

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail contato@vivanteaj.com.br





7.3 Faturamento

De acordo com informações apresentadas na inicial, esta Administradora Judicial realizou resumo dos últimos faturamentos da Recuperanda, demonstrado a seguir:

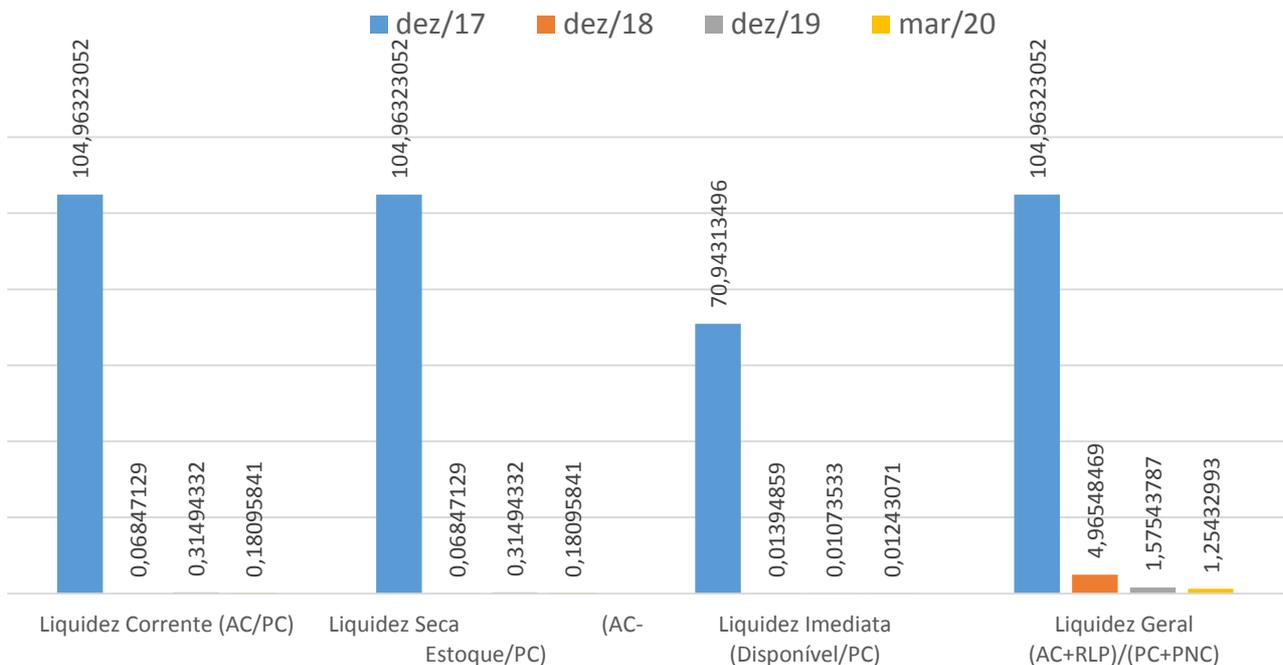
Faturamentos - C&C Serviços de Pinturas



7.4 Indicadores

Considerando as informações contábeis apresentadas pela Recuperanda, a Vivante calculou os indicadores financeiros de liquidez, analisando sua evolução nos últimos 03 (três) anos e o 1º trimestre 2020:

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



Observação:

Vale salientar que em março de 2020, aproximadamente 83% do total do ativo da Recuperanda, está relacionado aos empréstimos realizado pela empresa para empresas coligadas e controladas (JC SERVIÇOS DE PINTURAS).

8. Relação Geral de Credores

8.1 Lista de Credores

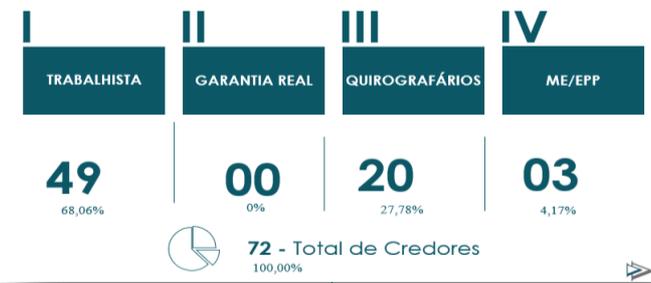
Em análise a lista geral de credores apresentada pela Recuperanda, destacamos o que se segue:

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail contato@vivanteaj.com.br





CREDORES

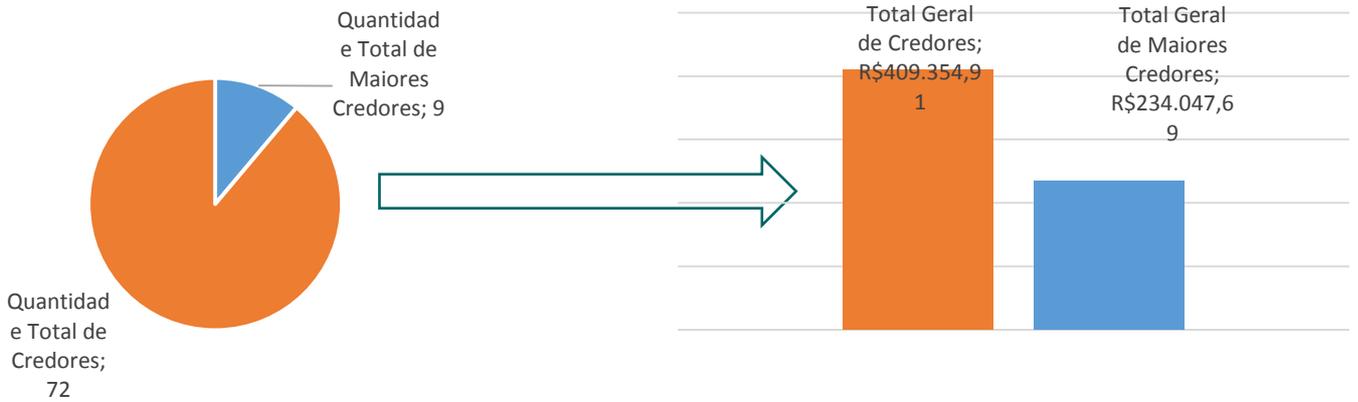


PASSIVO CONCURSAL EM REAL



RELAÇÃO DE PARETO

12,50% dos Credores detêm 57,17% do Passivo



TOTAL DE CREDORES 072 TOTAL DO PASSIVO CONCURSAL R\$ 409.354,91

MAIORES CRÉDITOS

Classificação	Credor	Valor
CLASSE I - TRABALHISTA	Anderson Luis Franca	R\$ 5.100,69
	Elenildo ferreira de Santana	R\$ 5.801,28
	Seraias Jose Cordeiro	R\$ 7.714,83
	Silvio Cesar Firmino dos Santos	R\$ 6.416,32
Total da Classe I - Trabalhista		R\$ 25.033,12
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	Banco do Nordeste	R\$ 43.200,00
	Banco Bradesco	R\$ 24.691,25
	Banco Itaú	R\$ 54.614,88
	Banco Itaú	R\$ 83.149,44
Total da Classe III - Quirografário		R\$205.655,57
CLASSE IV - ME / EPP	Selma Ferreira Diniz Magalhães	R\$ 3.359,00
	Total da Classe IV - ME / EPP	

8.2 DA CARTA DE COMUNICAÇÃO ENVIADA AOS CREDORES:

Em 17.07.2020, foram enviadas pela Administradora Judicial, as cartas previstas no art. 22, inciso I, alínea a. Um total de 72 (setenta e duas) correspondências com Aviso de Recebimento (AR), para os credores listados pela Recuperanda, conforme abaixo: **(DOC. 01)**

- 49 para Classe I – Trabalhista;
- 20 para Classe III – Quirografários;
- 03 para classe IV –ME/EPP.

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail contato@vivanteaj.com.br





Vivante
 Recife, 15 de julho de 2020.

À **ABNE PAIXÃO CAVALCANTE**
 CPF: 703.805.814-26
 Endereço: 2a TRAVESSA SÃO BENTO, JARDIM JORDÃO, JABOATÃO

COMUNICADO DE CRÉDITO A RECEBER EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial n. 0012285-88.2020.8.17.2810, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes-PE, vem, em cumprimento ao disposto no artigo 22, inciso I, "a" da Lei 11.101/2005, por seu representante legal informar o que segue:

A empresa **C & C SERVIÇOS DE PINTURA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 27.229.628/0001-10, com sede na Av. Cândido Femeira, 402, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP 54400-100, protocolou em 30/04/2020 pedido de recuperação judicial, o qual foi deferido em 10/07/2020.

Na relação de credores apresentada em Juízo, vossa senhoria consta como titular do crédito a seguir:

Valor do Crédito	Natureza ou origem	Classificação do credor
R\$2.090,96	VERBAS TRABALHISTAS	CLASSE 1 - TRABALHISTA

Pelo mencionado valor, o credor encontra-se inserido e considera-se habilitado na relação de credores, dentro da classificação acima, não sendo necessário nesse momento o envio de qualquer documento que tenha por objetivo apenas confirmar o crédito acima indicado.

Em caso de discordância do valor e/ou da classificação do crédito acima informados, nos termos da Lei 11.101/2005 (art. 9º e parágrafo único), será necessária a apresentação de divergência e/ou habilitação de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação no Diário de Justiça Eletrônico do edital previsto no art. 52, §1º da Lei nº 11.101/2005.

A apresentação de divergências e/ou habilitações, poderá ser realizada, por petição instruída com os documentos necessários, a ser protocolada no endereço do Administrador Judicial, constante do fimbre deste comunicado, ou ainda enviada por e-mail para contato@vivateaj.com.br.

É essencial que o credor informe os dados bancários por e-mail (contato@vivateaj.com.br), para que nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado, seja realizado o depósito de forma direta e célere.

Ficamos à disposição para outras informações e esclarecimentos através do endereço eletrônico contato@vivateaj.com.br, pelo site www.vivateaj.com.br, bem como pelo telefone e endereço constante do fimbre.

Atenciosamente,
 Armand Lemos Wallach
 VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
 ARMANDO LEMOS WALLACH
 Advogado - OAB/PE 21.669

Vivante

O QUE É RECUPERAÇÃO JUDICIAL?

Procedimento Judicial previsto na Lei 11.101/2005 visando a preservação da empresa, manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores. Possibilita à empresa sair da crise financeira, caso cumpra com os requisitos da Lei e tenha aprovado o Plano de Recuperação Judicial pelos Credores.

QUANDO VOCÊ IRÁ RECEBER SEU CRÉDITO?

O pagamento aos credores só poderá ser realizado após a aprovação pela maioria dos credores do Plano de Recuperação Judicial a ser apresentado pela empresa. Caso o Plano de Recuperação Judicial a ser apresentado não seja aprovado na forma prevista na Lei, será decretada a falência da empresa e o pagamento será realizado de acordo com o processo de falência.

Essas informações são apenas um breve resumo do processo de Recuperação Judicial para facilitar seu entendimento. Contudo, sugerimos que os Credores procurem orientação de seus advogados, pois o Processo de Recuperação Judicial depende da participação dos Credores. Todos os artigos citados são da Lei 11.101/2005.

Na condição de Credor você poderá entrar em contato, sempre que precisar, com a Vivante, para tirar quaisquer dúvidas ou solicitar documentos pertinentes ao processo através do e-mail contato@vivateaj.com.br ou através de nosso telefone e endereço.

O processo é eletrônico e poderá ser acompanhado pelo site www.fipe.jus.br, ou através do site da Vivante, com atualização semanal www.vivateaj.com.br

Fonte: Cópia de uma das Cartas enviadas aos credores da Recuperanda

Faturamento:

A postagem das cartas mencionadas acima, foi faturada pelos CORREIOS na unidade Spool Pres. Serv. Ltda., com CNPJ nº 01.525.166/0001-94, no valor total de R\$ 1.119,60 (hum mil e cento e dezenove reais e sessenta centavos) vincendo em 29.07.2020, em nome da **C&C SERVIÇOS DE PINTURA LTDA.**, conforme segue abaixo:

SIBÉRIA COMÉRCIO LTDA-M
Agência Franqueada dos Correios.
AGF Av. Dr. José Rufino.
 C.N.P.J. 69.894.327/0001-50
 INSC. MUNIC. 234.384-3 - INSC. EST. 0510973-62
 (End. Av. Dr. José Rufino, 1295 – Areias/Recife)

Recife, 21 de julho de 2020

RECIBO R\$ 1.119,60

C & C SERVIÇOS DE PINTURA LTDA.

Declaramos para os devidos fins, que recebemos da C & C SERVIÇOS DE PINTURA LTDA, a importância de R\$ 1.119,60 (um ml, cento e dezenove reais e sessenta centavos), eferente a postagem de 72 Cartas Registradas com Aviso de Recebimento, dando total e plena quitação pelos serviços prestados, após o crédito ser efetuado em nossa conta corrente, Banco do Brasil, Agência 2805-3 = conta corrente 19.621-5 - C.N.P.J. 69.894.327/0001-50 - Sibéria Comércio LTDA = Agência Franqueada dos Correios, a ser efetuado até o dia 29 de julho de 2020

Obs.: Comprovantes anexos.

Fonte: Cópia da fatura de Correios enviada por e-mail em 23.07.2020 para à Recuperanda.

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail contato@vivateaj.com.br





9. Informações Complementares

9.1 Da documentos exigidos mensalmente

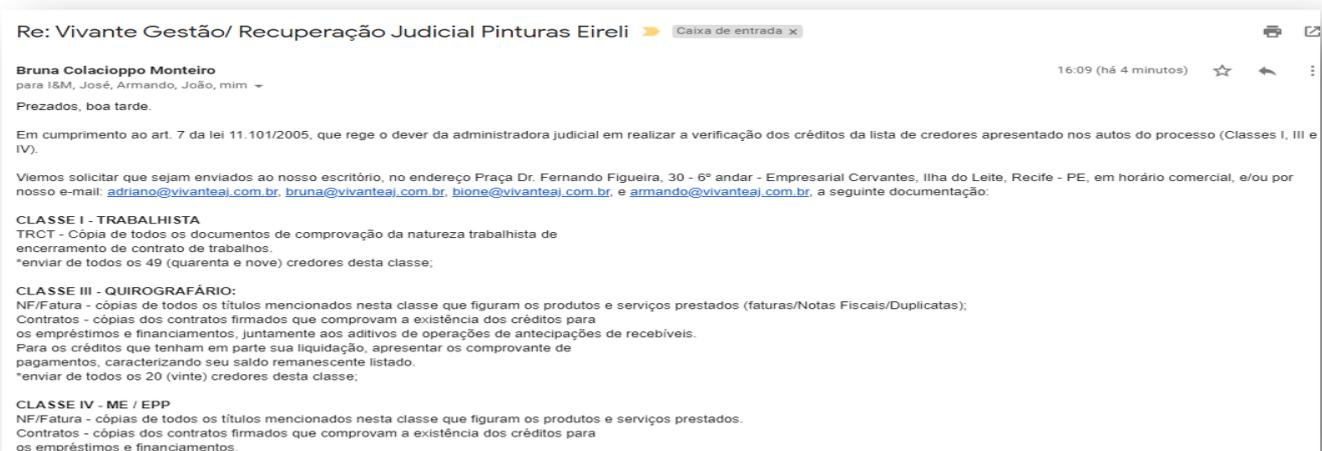
A Vivante Gestão e Administração Judicial informa que realizou, na videoconferência em 23.07.2020, comunicação, também formalizada por e-mail, referente ao envio dos documentos, que deverão serem entregues mensalmente, para análise e confecção do **RMA - relatório mensal de atividade**:

DOCUMENTOS SOLICITADOS A RECUPERANDA
DATA DA ENTREGA: (MENSAL)

- Balanço Patrimonial e Balancete;
- DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;
- Fluxo de Caixa (Síntético/Analítico);
- Extratos Bancários (relatório de entradas e saídas de extratos);
- Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer);
- Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer);
- Folha de Pagamento;
- Consulta ao SERASA
- Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões);
- Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda);
- Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante a União, Estado e Município, ou Certidões;
- Comprovante de Recolhimento dos Tributos (fiscais e previdenciários).

9.2 Da Verificação de Créditos e Credores

Em cumprimento ao art. 7º da lei 11.101/2005, que versa sobre o dever da Administradora Judicial em realizar a verificação dos créditos da lista de credores apresentada nos autos do processo, foi comunicado por e-mail, em 23.07.2020, e por videoconferência com a empresa, na mesma data, da necessidade de apresentação da documentação comprobatória dos créditos e credores discriminados na LISTA DE CREDITORES apresentada pela Recuperanda em sua inicial. (IDs. 61318993/61318994/61318995)



Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail contato@vivanteaj.com.br



9.3 Site e notícias referente a Recuperanda

A Vivante Gestão e Administração Judicial apresenta abaixo QR Code do site da INTENSE.ART, em que a Recuperanda informou ser de uso entre as empresas coligadas e controladas (C&C SERVIÇOS DE PINTURA e a JC SERVIÇOS DE PINTURA), bem como suas páginas no Facebook e Instagram, como se segue:



Fonte: Site da Intense.art.
<http://intense.art.br/index.html>



Fonte: Intense.art no
Facebook.



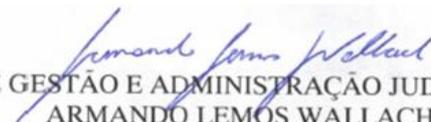
Fonte: Intense.art no
Instagram.



(81) 3040 2846
www.intense.art.br

A Marca "INTENSE", está ativa e registrada no INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial", com natureza: de Serviço, sob **numero de processo 911750800** de titularidade à J C SERVICOS DE PINTURA - EIRELI – EPP, e com data de vigência até 24/07/2028. (DOC.02)

Análise realizada com base nas documentações apresentadas pela Recuperanda na inicial e através das informações obtidas pelo Administrador Judicial na realização da videoconferência junto a empresa no dia 23.07.2020, em que o perito contador abaixo mencionado assina o presente documento juntamente com a Administradora Judicial.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
ARMANDO LEMOS WALLACH
Advogado – OAB/PE 21.669



Adriano José da Silva.
CRC – PE: 025.998-05



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: contato@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (81) 99922-5733

Recife-PE - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo-SP - Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos 105, Bloco B Edific,105, pavmto24 Conj. 241 Conj. 242 - Vila São Francisco (Zona Sul) - 04.711-905.

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail contato@vivanteaj.com.br